



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 84

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-Feira, 03 de Março de 2021

Publicação: Quinta-Feira, 04 de Março de 2021

ANO 2021

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020.

## ATOS DO CORREGEDOR GERAL

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL- Portaria nº004/2021 - CGDP - João Pessoa, 03 de março de 2021.**

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29, inc. II, art. 199 e seguintes, todos da Lei Complementar nº104/2012: **R E S O L V E - I** - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO ORDINÁRIO**, com fulcro no art. 187, inciso II, c/c art. 188, inc. II, nos termos dos arts. 212 e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual nº104/2012, para apurar fatos tipificados, em princípio, no art. 181, V, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, imputado ao Defensor Público **D. A. DE S. L.**, DP-3, Matrícula 80.222-1, lotado nesta Defensoria Pública e com titularidade e exercício na a 9ª Vara Cível, cumulando com a 3ª Vara da Fazenda Pública e Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, todos desta Capital, após pedido de providências necessárias pelo Presidente do Conselho Superior contra o referido Defensor que, em data de 10/12/2020, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública, "praticou ato reprovável, ofensivo, inaceitável e desrespeitoso que remete a falta de decoro" sendo considerado afronta aos deveres dos membros da instituição, além das proibições previstos na Lei de Regência da Defensoria Pública. II - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão do processo, com possibilidade de prorrogação por até igual prazo (art. 212, da LCE 104/12). Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública. Publique-se e Cumpra-se. José Alípio Bezerra de Melo, Corregedor-Geral.